

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº. 012, de 12 de Fevereiro de 2019.

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e **CONSIDERANDO** a Conferência Municipal relevante para formulação das políticas de saúde municipais e estaduais para o fortalecimento do SUS e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, levando em conta os avanços na definição organizativa e as diferentes dimensões da crise em que vivemos:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 02 de Abril de 2019, em Ibipeba/BA, com o tema: “**Democracia e Saúde**”.

**Art. 2º** - A VI Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba/Ba, 12 de Fevereiro de 2019.

Prefeito Municipal

*Evirlane Gomes da Silva Gama*  
Secretária de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

---

Praça da Igreja, nº 2 – Centro - Ibipeba – BA CEP 44.970-000  
Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail: ibipebasaude@hotmail.com